



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 054 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **CRISTIANA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, com período de gozo de 23/02/2018 a 09/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 19 de fevereiro de 2018.

**AURENILSON CIPRIANO
DIRETOR-PRESIDENTE**